



MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESSES

EDITAL Nº 039/2016

Dr. Manuel Maria Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses: **TORNA PÚBLICO**, nos termos da alínea t) do nº1 do artigo 35º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do nº 1 e nº 2 do artigo 56º do diploma atrás citado, que em reunião desta Câmara Municipal, realizada a 11 de fevereiro de 2016 e da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 27 de março de 2016, foi deliberado alterar o artigo 2º do Capítulo II, do anexo VII da Postura de Trânsito da Freguesia do Marco, deste concelho, e de acordo com planta anexas. Assim:

AVENIDA Dr. FRANCISCO SÁ CARNEIRO

...

- i) Criado um lugar privativo para a "Residencial do Marco" junto ao número 235 (Marco Fórum 21), de harmonia com a sinalização ali colocada.*

ZONA ENVOLVENTE DO PALÁCIO DA JUSTIÇA

...

- f) Criados 6 lugares privativos para a "Residencial do Marco" no lado direito (sentido Nascente/Poente);*

TRAVESSA D. CARLOS

...

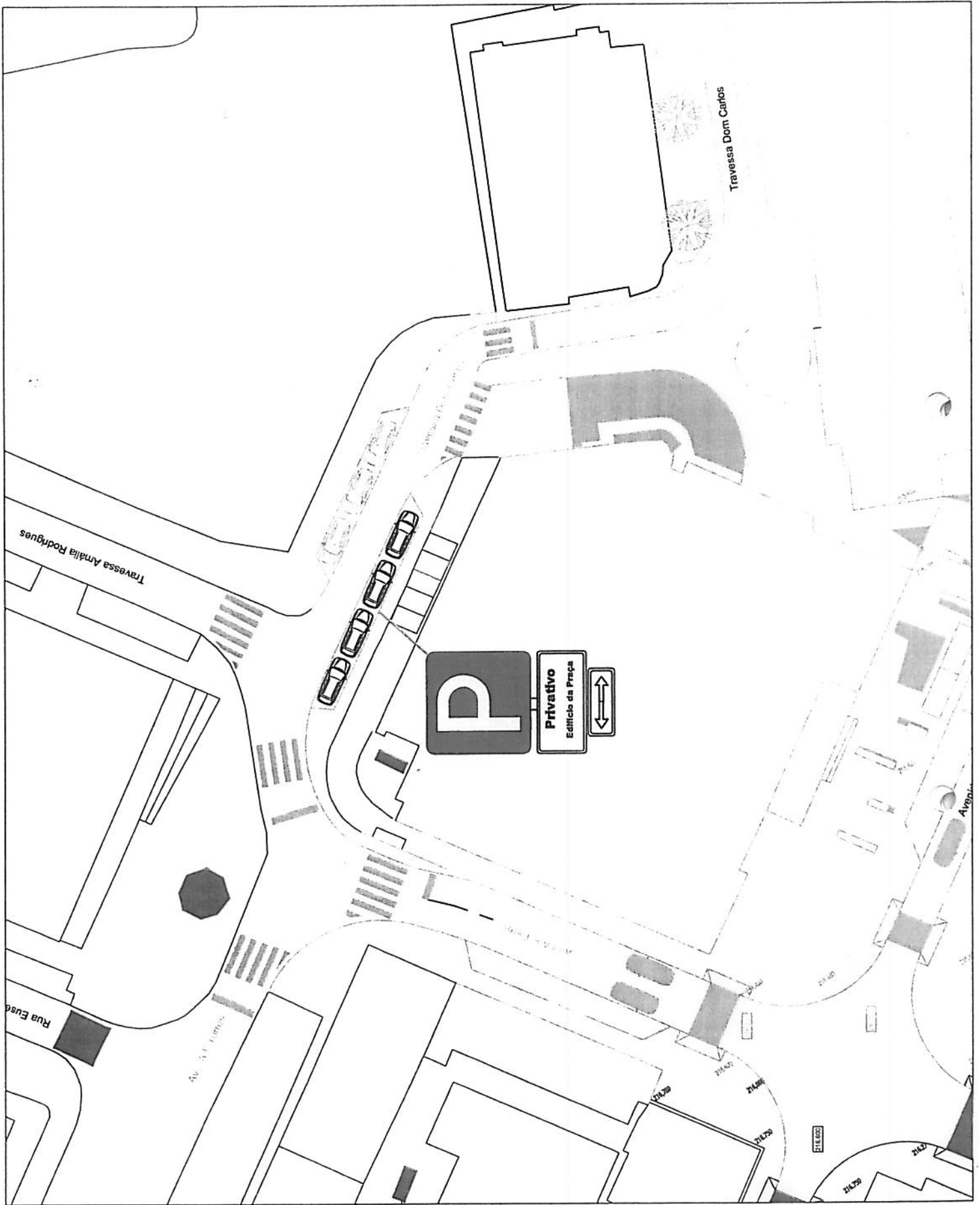
- b) Criados três lugares privativos para a "Residencial do Marco" no lado direito (sentido Norte/Sul);*
c) Criados quatro lugares privativos para o "Condomínio do Edifício da Praça" no lado direito (sentido Sul/Norte);

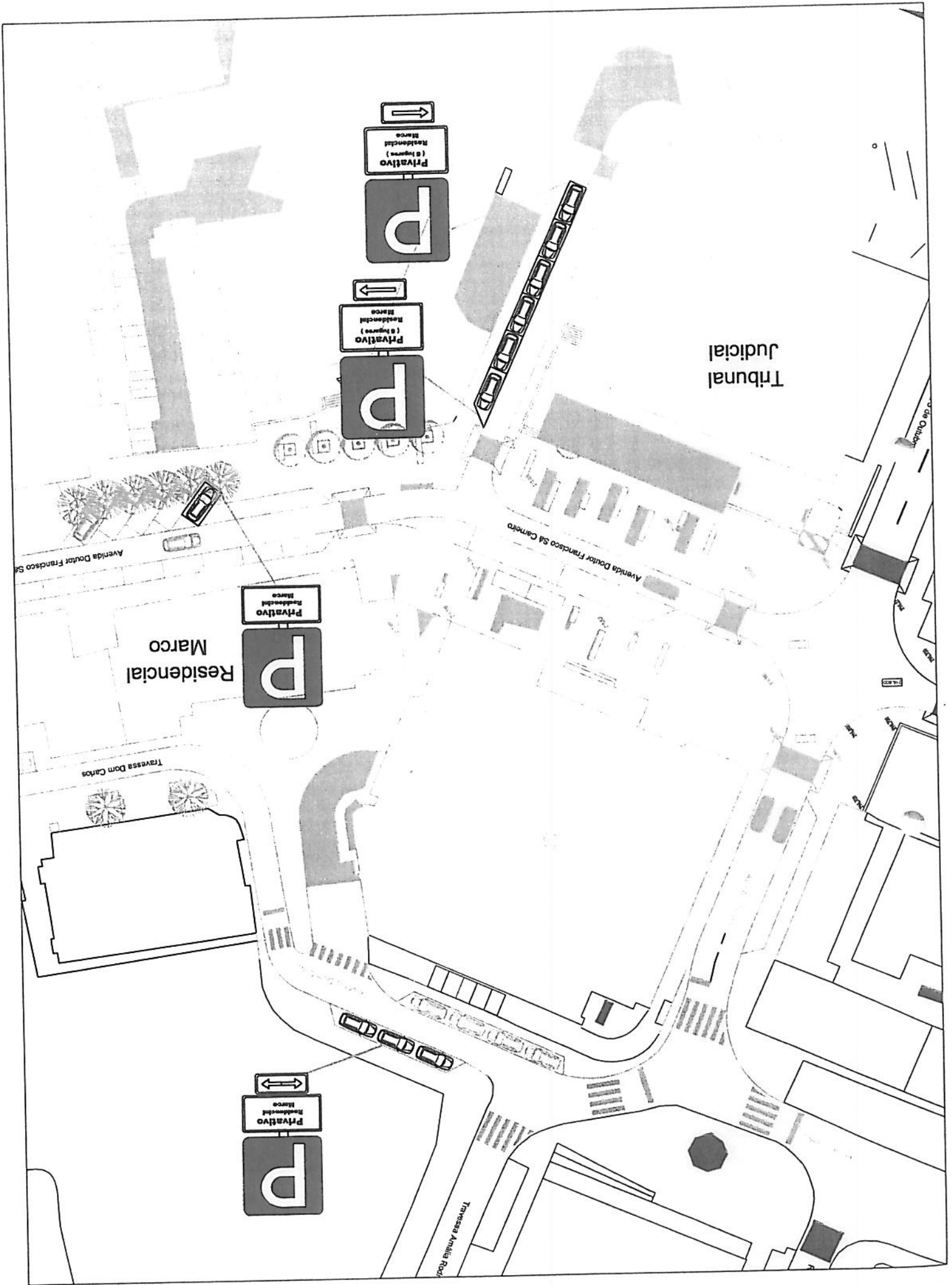
Para os devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo no concelho, no site da Câmara Municipal www.cm-marco-canaveses.pt, e ainda, publicado no Diário da República, 2ª série.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 11 de março de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,


Dr. Manuel Moreira





Tribunal Judicial

Avenida Doutor Francisco Sá Carneiro

Residencial Marco

Traversa Dom Carlos

Traversa Amália Rod

Rua De Orlado

Privativo Residencial Marco
→

P

←
Privativo Residencial Marco

P

Privativo Residencial Marco

P

↔
Privativo Residencial Marco

P